

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 06 de Novembro de 2017, conforme Decreto nº 1201 de 03 de Novembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº163/17

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidato

36º ANDRE LINDEMANN DUTRA

CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14

Classificação Candidato

108º ANA CRISTINA FRAGA DA FONSECA

CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14

Classificação Candidato

08º NATHALIA CARDOSO SALOMAO

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO

Nº 25/14

Classificação Candidato

43º ELLEN ALDRIGHI GALARZ

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA CONCURSO Nº 29/14

Classificação Candidato

21º EMILENE SILVEIRA BORGES

NOMEAÇÃO

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidato

37º CASSIANE HOHEMBERGER MUCHA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14

Classificação Candidato

45º THAIS ISABEL HUCKEMBECK MEDEIROS

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo **site: <http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 25 de Novembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 03 de Novembro de 2017.